

PORTARIA N.º 1.492, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre a concessão de auxílio natalidade.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “h”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 211, da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Arionilda Caixeta da Silva, ocupante do cargo de Oficial de Atividades da Secretaria, auxílio-natalidade pelo nascimento de seu filho, ocorrido em 30 de janeiro de 2004, no valor equivalente ao menor vencimento pago no âmbito da Câmara Municipal de Unaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 16 de dezembro de 2004; 60º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral